



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº 006/2014
A Lt 3



Data: 18/11/2014	Rodovia BR-230/PA	
Trecho: Pacajá- Anapú		
Hora: 13:12	Construtora: Torc	
	Km : 465,68	Lote: 03
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: E	Coordenadas: S 03.66701° W 050.95180°
	Estaca: 3854	
Caracterização Rápida do Local		
() APP	() Área de Apoio	Obs.: Obstrução de bueiro.
() Terras Indígenas	() Área de Depósito (Bota-Fora)	
(X) Faixa de Domínio	() Outros	
() Área-Fonte		
Não-Conformidade Identificada		
Sistema de drenagem Obstruída		
Durante atividade de Supervisão Ambiental foi registrado a obstrução de um bueiro simples de concreto. A obstrução ocorreu com o carregamento de material durante a atividade de aterro e também por processos erosivos. A situação encontra-se em desacordo as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006- PRO, Programa Ambiental de Construção- PAC, Plano Básico Ambiental- PBA e DNIT manual para atividades Ambientais rodoviárias- Publicação IPR- 730.		

Classificação da Não Conformidade - (X) Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico

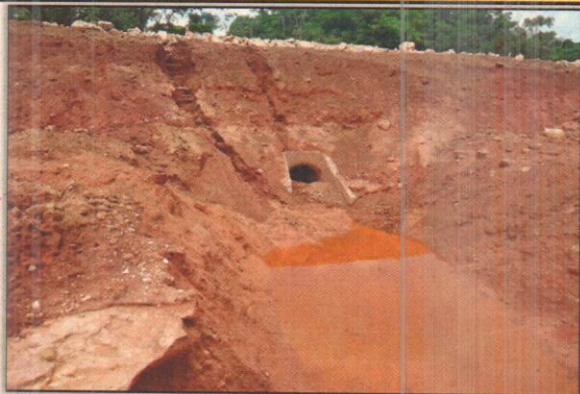


Foto 01 - Bueiro obstruído. Lado esquerdo

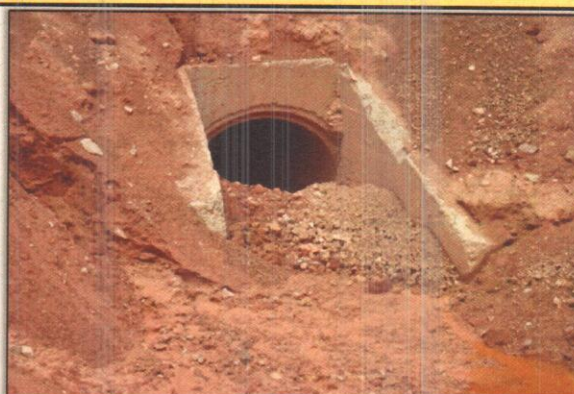


Foto 02 - Bueiro Obstruído. Lado esquerdo

Fa.
05/12/14
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Fabio Cesar de Albuquerque
Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a desobstrução do sistema de drenagem e adoção de medidas de controle á contenção e estabilização dos processos erosivos na saia do aterro.

Prazo Indicado para correção - (X) Imediato () Prazo _____ dias corridos

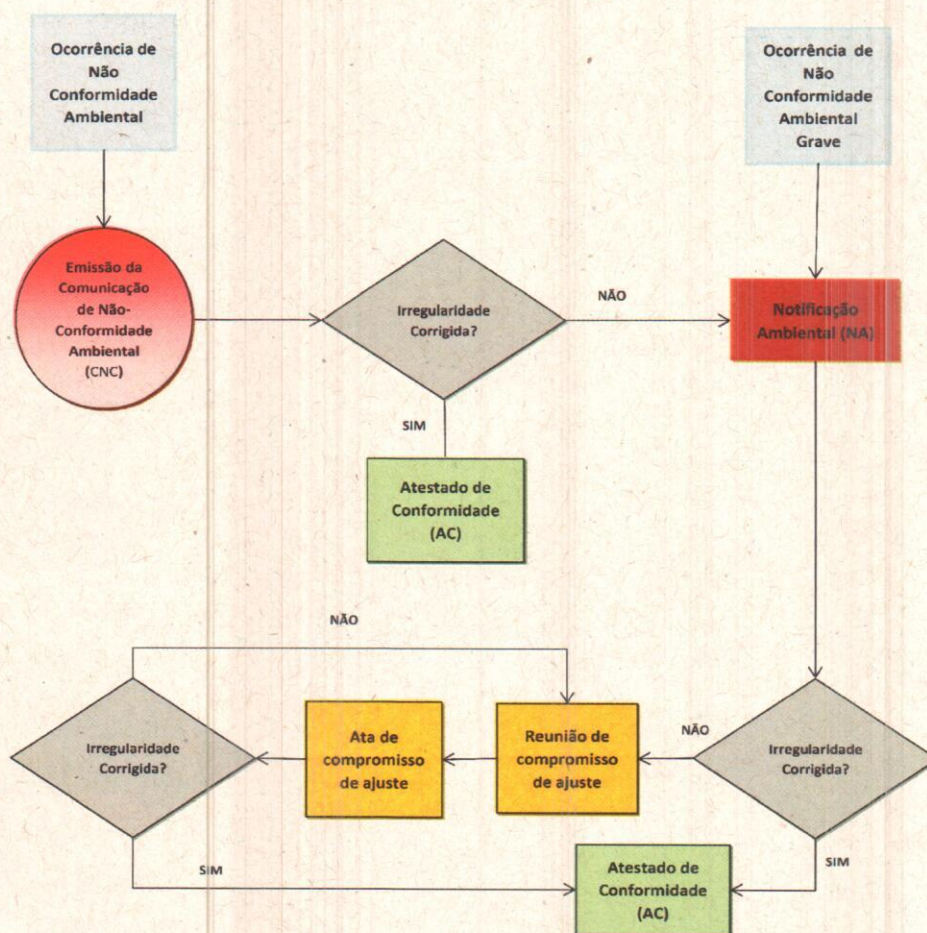
Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC: É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.

2. Notificação Ambiental - NA: gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.

3. Ata de Compromisso de Ajuste: Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.

4. Atestado de Conformidade Ambiental – AC: Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Márcia Rosa
Supervisão Ambiental

Supervisão de Obras

[Signature]

Construtora
01.12.14